



**ATA NÚMERO TRÊS (MANDATO DE 2021-2025) DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO  
DE 2022:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Cilene Gomes Lindinho, secretariada, respetivamente, por Sérgio Correia Costa Rodrigues, servindo de Primeiro Secretário e, Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa servindo de Segunda Secretária. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO DAS PRESENÇAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, declarou aberta a reunião, eram precisamente vinte horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal Paula Maria Correia Soares, Casimiro Alves Martins Loureiro, Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida, Carlos Alexandre Pais Baptista e António Manuel Vicente Marques, substituídos nesta sessão por, respetivamente, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Nuno Miguel Dias Marques, Francisco Rafael Batista Gouveia, Andreia Sofia Coelho Marques e José Manuel Abreu Carvalho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal estava assim constituída por: Cilene Gomes Lindinho, José Manuel Abreu Carvalho, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Nuno Miguel Dias Marques, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo,

Rui Manuel Mendes Lopes, Francisco Rafael Batista Gouveia, Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Tiago André Pereira Afonso, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, António Manuel Lopes Batista, Andreia Sofia Coelho Marques, Nuno Miguel Pais Seabra, António Marques da Costa Pinto, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. Foi registada a falta do Vereador José Dias Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos aos membros da Assembleia Municipal, aos membros da Câmara Municipal, ao público presente e a todos os que estavam a seguir os trabalhos através do portal do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, deu informação que, após a remessa da convocatória, a Assembleia Municipal tinha rececionado dois pedidos de suspensão do mandato dos membros Casimiro Alves Martins Loureiro e Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida, que, nos termos do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual, teriam de ser apreciados pelo plenário do órgão na sessão imediata à sua apresentação, procedendo, de seguida, à leitura dos dois documentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No seguimento desta informação, desejou bom trabalho aos membros da Assembleia Municipal que estavam, pela primeira vez, a participar nos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu esta parte da sua intervenção para informar que, com base no expediente





rececionado, tinha sido elaborada a ordem do dia, a seguir transcrita, cuja documentação de apoio foi previamente disponibilizada, a que são acrescentados os pontos resultantes da deliberação ora tomada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. **REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1. **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022, PRECEDIDA DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, REFERENTE AO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.2. **MAPA DE PESSOAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ADITAMENTO – PESSOAL TRANSITADO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3.1. DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO – AÇÃO SOCIAL. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

———4.3.2. DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———4.3.3. DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———4.4. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO**———

———TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DA FREGUESIA (DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL). MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA, NO ANO DE 2022, DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———4.5. **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**———

———NOMEAÇÃO DO CONSULTOR EXTERNO (REVISOR OFICIAL DE CONTAS). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———4.6. **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL**———

———REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL ALZIRA CLÁUDIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———5. **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**———

———5.1. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———5.2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUIAS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———5.3. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———6. **CPCJ DE CARREGAL DO SAL**———



—APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO, DO ANO DE 2021, REFERENTE À ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.—

—**7. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**—

—ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.—

—De seguida foram tratados os assuntos a seguir descritos e tomadas as seguintes deliberações:—

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**—

—1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.—

—**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**—

—A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o projeto de ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um se encontrava em condições de ser votada e aprovada, prestando os seguintes esclarecimentos:—

—O projeto de ata foi enviado aos membros da Assembleia Municipal para receção de contributos, o que aconteceu, da parte de alguns dos seus membros e também da Câmara Municipal, que foram tidos na devida conta.—

—No que diz respeito às votações, optou-se pela identificação individualizada dos membros da Assembleia Municipal, face às respetivas votações, seguindo a prática deste órgão deliberativo e indo ao encontro do preceituado na legislação em vigor, propondo que tal seja mantida nesta Assembleia Municipal e no presente mandato.—

—Colocada em votação, a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, foi aprovada por maioria, com quatro abstenções dos membros Sérgio Correia Costa Rodrigues, Francisco Rafael Batista Gouveia, Andreia Sofia

Coelho Marques e José Manuel Abreu Carvalho e dezasseis votos a favor dos membros Cilene Gomes Lindinho, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Nuno Miguel Dias Marques, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Tiago André Pereira Afonso, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, António Manuel Lopes Batista, Nuno Miguel Pais Seabra, António Marques da Costa Pinto, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro. –

————— **INFORMAÇÕES DIVERSAS.** —————

—————A Presidente da Assembleia Municipal informou que a correspondência recebida e expedida, que se encontrava arquivada em pastas próprias, poderia ser consultada sempre que os membros da Assembleia Municipal assim o desejassem. —————

—————De seguida, evidenciou que no período que mediou a realização da última reunião e a presente esteve presente/participou nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e no Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais, este realizado no passado dia dezanove do corrente mês e ano. —————

—————Referiu, ainda, que proximamente iria enviar para os membros da Assembleia Municipal, o projeto de regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de forma a que o mesmo possa ser apreciado e aprovado numa próxima sessão deste órgão deliberativo. ———

—————Prosseguiu a sua intervenção para informar que no dia da realização desta sessão tinha recebido da Câmara Municipal, uma cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal referente à condenação da Ação Militar desencadeada pela Federação Russa contra a Ucrânia e um outro documento subordinado ao assunto “Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica”. Procedeu, de seguida, à leitura dos documentos ora mencionados. —————



— Quanto à deliberação acerca da condenação da Ação Militar desencadeada pela Federação Russa contra a Ucrânia, deu nota que a Assembleia Municipal também se deveria associar e, com esse propósito, a Mesa tinha rececionado uma Moção assinada pelos grupos municipais. Procedeu à leitura dessa Moção que de acordo com o proposto, após a aprovação da mesma, será enviada ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Embaixada da Ucrânia e à Embaixada da Federação dos Estados Russos, em Portugal. —

— A Moção tem o seguinte teor: —

— “MOÇÃO —

— REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL —

— 25.02.2022 —

— A Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião pública realizada na data de ontem (24.02.2022), aprovou por unanimidade, uma Proposta no sentido da condenação da invasão armada da Ucrânia pela Federação dos Estados Russos. —

— Tratando-se de um comportamento que deve merecer a condenação e o repúdio por parte de todos quantos defendem os mais elementares princípios do Direito Internacional e da sã convivência entre todos os povos, no respeito da sua inalienável soberania e dos princípios democráticos, esta Assembleia Municipal não pode calar a sua indignação e deve fazer ouvir a sua voz de protesto aleando-se à referida Deliberação da Câmara Municipal. —

— Somos um pequeno Município do nosso Portugal e da Europa, todavia não podemos esquecer que assentamos os nossos princípios nos valores da Paz e da vida Humana e dos Direitos Humanos que, como todos sabem, correspondem ao exemplo de um dos nossos maiores conterrâneos, hoje reconhecido internacionalmente, Aristides de Sousa Mendes. —

———Aristides de Sousa Mendes, em plena Segunda Guerra Mundial, mostrou ao Mundo que, na “vida não se toca”. Salvou milhares de vidas de pessoas, vítimas da guerra e da perseguição, sem olhar a raças, crenças ou nacionalidades. —————

———Esta Assembleia Municipal, deve também seguir a deliberação ontem aprovada pela nossa Câmara Municipal, por unanimidade, e que poderemos traduzir, com as devidas adaptações, no seguinte texto: —————

———A Assembleia Municipal de Carregal do Sal, hoje reunida, condena, de forma veemente, a Ação militar desencadeada pela Federação dos Estados Russos contra a Ucrânia, em flagrante violação do Direito Internacional, da autonomia e da soberania de um país livre e independente, bem como dos seus nacionais; —————

———1. O diálogo é o primeiro caminho para se conseguir a paz e a cooperação entre países e entre povos, e deverão prevalecer acima das condutas que põem em causa a segurança e o bem-estar das populações; —————

———2. A Assembleia Municipal de Carregal do Sal, seguindo o já antes deliberado pela Câmara Municipal, em nome de todos os Carregalenses, vem expressar a sua total solidariedade para com a Ucrânia e o povo Ucrâniano a residir naquele país, bem como para com todos os cidadãos Ucrânianos a trabalhar ou a residir no Concelho de Carregal do Sal; —————

———3. Deve a Câmara Municipal e os seus Serviços de Apoio à integração de migrantes, ficar disponíveis para todos os que necessitem de ajuda, perseguidos pela Guerra lamentavelmente iniciada pela Rússia contra a Ucrânia, de forma bárbara e inaceitável, não apenas à luz do Direito Internacional, mas também à luz dos mais elementares princípios democráticos e do respeito pela soberania dos povos. —————

———A presente Moção deve ser endereçada, para: —————

———- Embaixada da Ucrânia em Portugal; —————





————- Embaixada da Federação Russa em Portugal; —————

————- Presidência da República Portuguesa; —————

————- Assembleia da República de Portugal; —————

————- Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. —————

————- Carregal do Sal, 25 de fevereiro de 2022 —————

————- “Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal” —————

————- A Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação a admissão da proposta e, decorrida votação nominal, a mesma foi aprovada por unanimidade. —————

————- Não havendo inscrições para debate, a Moção foi colocada em votação e, decorrida votação nominal, a mesma foi aprovada por unanimidade. —————

————- Retomando os assuntos abordados anteriormente, mais propriamente os dois pedidos de suspensão de mandato e a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica, a Presidente da Assembleia Municipal propôs que, com fundamento no número dois do artigo quinquagésimo, anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, pudesse ser feito o aditamento que, necessariamente, teria de ser reconhecido por dois terços dos membros da Assembleia Municipal. —————

————- Esta proposta foi colocada em votação e, decorrida votação nominal, foi aprovada por unanimidade, pelo que os pedidos de suspensão do mandato formulados por Casimiro Alves Martins Loureiro e Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida e a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, iriam constituir os pontos números sete ponto um e sete ponto dois e número oito, respetivamente, passando o espaço destinado à intervenção do público a ser o ponto número nove da ordem do dia, nos seguintes termos: —————

————- **7. ELEITOS LOCAIS** —————

———7.1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO FORMULADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CASIMIRO ALVES MARTINS LOUREIRO. APRECIACÃO. ———

———7.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO FORMULADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, VASCO JORGE MATIAS ANTUNES DE ALMEIDA. APRECIACÃO.

———8. **ENCARGOS REPARTIDOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**———

———AUTORIZACÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———9. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**———

———ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ———

———De seguida, declarou aberto o espaço para ———

———**USO DA PALAVRA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA,**———

———aceitando inscrições, solicitando que os interessados tentassem ser os mais expeditos possível nas suas intervenções. ———

——— *Tiago André Pereira Afonso* – Após ter apresentado cumprimentos, referiu ser portador de uma proposta da bancada do Partido Socialista, referente à possibilidade de ser alargada a idade até trinta e cinco anos, para benefício da redução de trinta por cento do pagamento das taxas devidas nas construções novas, edificadas dentro do perímetro urbano, desde que a área de construção, excluindo caves e sótãos sem aptidão para habitação, comércio ou serviços, não exceda cento e setenta e cinco metros quadrados, conforme número seis do artigo quadragésimo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, que se encontra em vigor, apresentando e justificando o enquadramento factual e legal, plasmado no



documento do qual tinha feito entrega na Mesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia usou da palavra para informar que a proposta em causa ficará para apreciação e deliberação numa próxima sessão ou, em alternativa, para quando for promovida a alteração/revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Andreia Sofia Coelho Marques* – Após ter apresentado cumprimentos, referiu-se à poluição da Ribeira da Travassos, em Beijós, para agradecer publicamente o apoio que tem sido prestado pela Câmara Municipal de Carregal do Sal na resolução do problema, tanto ao nível técnico como administrativo. Estendeu o agradecimento às pessoas que, a título individual, têm manifestado a sua solidariedade das mais diversificadas formas. Depois dirigiu-se à Assembleia Municipal para solicitar que esta se pronunciasse sobre a questão, bem como os membros e os líderes de bancada. Sublinhou que a Junta de Freguesia de Beijós e as populações têm recebido diversas demonstrações individuais de apoio de membros de algumas bancadas e de outros partidos sem assento nesta Assembleia Municipal, pelo que também gostariam de obter daquela Assembleia Municipal uma tomada de posição oficial, à semelhança do que já tinha acontecido anteriormente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Afirmou que numa ação conjunta promovida pela Câmara Municipal de Carregal do Sal, pelo seu Presidente e pela Junta de Freguesia de Beijós, tinham estado reunidos junto à ETAR III, neste mesmo dia, com a Câmara Municipal de Nelas, tendo-se deslocado ao local onde ocorrem as descargas mais visíveis na Freguesia de Beijós, nomeadamente no Poço da Relva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu-se, ainda à criação de um movimento de cidadãos – O Movimento Pró Ribeira Limpa – criado na Freguesia de Beijós e às diversas ações/atividades de sensibilização e mobilização para o problema em questão, que têm sido levadas a cabo no sentido de alertar para a imperiosa necessidade de serem tomadas medidas urgentes e

necessárias, nomeadamente pelas entidades que têm responsabilidades acrescidas e gerem este tipo de questões, de que destacou a APA - Agência Portuguesa para o Ambiente. \_\_\_\_\_

———Reiterou o pedido de apoio para a resolução daquele problema grave a nível ambiental, que disse arrastar-se desde o ano de dois e mil e catorze e que se tem vindo a agravar de dia para dia, cuja resolução se tem vindo a protelar, lembrando que aquilo que pretendem é a resolução definitiva desta questão, pois a Ribeira de Beijós, não é só da Freguesia de Beijós, abrange também outras localidades. Apelou à união de esforços, defendendo que quantas mais vozes se juntarem à causa, mais fortes seriam e ficariam.——

———*António Manuel Lopes Batista* – Após ter apresentado cumprimentos, iniciou a sua intervenção referindo-se à divulgação das ações de sensibilização sobre reciclagem ambientais que vão ser promovidas pelo CLDS 4G, em algumas localidades no Concelho e questionou se tais seriam suficientes, pois continuava a verificar-se que os ecopontos estavam, sistematicamente, cheios e sem possibilidades de receber mais resíduos. Propôs, então, medidas associadas tais como a informação junto aos respetivos ecopontos das datas de recolha e a colocação de alguns contactos para que, no caso de se constatar que os mesmos estavam cheios, o munícipe ter a possibilidade de contactar a entidade dando conta da situação. Apelou para que a recolha fosse feita em tempo útil pois, nalgumas localidades e locais, – e deu o exemplo de Fiais da Telha –, os ecopontos estão muitas vezes completamente lotados, pelo que era necessário também sensibilizar os organismos responsáveis por esta questão para que tal não aconteça. \_\_\_\_\_

———Depois questionou qual o ponto de situação em relação à atribuição de bolsas de estudo aos alunos que frequentam o ensino superior, pois sabia que o processo tinha começado em outubro de dois mil e vinte e um e até agora ainda não havia decisões, pelo que apelava à celeridade processual, a bem de famílias que se deparam com algumas



dificuldades económicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos* – Após ter apresentado cumprimentos, iniciou a sua intervenção, afirmando que era total a solidariedade da bancada do Partido Social Democrata para com a população de Beijós em relação às preocupações demonstradas referentes à poluição da Ribeira de Travassos, complementando que esta questão tem merecido uma reflexão e acompanhamento permanentes da sua bancada. —

\_\_\_\_\_ Depois dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal para solicitar esclarecimentos sobre as obras na Casa do Passal pois tinha sido afirmado que as mesmas começariam em fevereiro, pelo que a bancada do Partido Social Democrata pretendia saber o ponto de situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à situação relacionada com a Saúde no Concelho e em particular com a Extensão de Cabanas de Viriato questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca do que tinha sido feito, pois na última sessão da Assembleia Municipal tinha assumido que a Câmara Municipal, em parceria com a Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato e a Junta de Freguesia de Beijós, iriam preparar uma proposta no sentido de se garantir mais um médico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, interpelou o Presidente da Câmara Municipal para mais duas questões para as quais deveriam ser encetados esforços. A primeira referente à iluminação dos nós do IC doze, que, em Oliveirinha, dá visibilidade ao local e conforto a quem pretende entrar e ou sair, mas que, no caso da estrada de Pinheiro, tal não se verifica colocando em causa a segurança de quem ali circula, pelo que afirmou ser imperativo tentar ligar todas ou algumas das luminárias ali existentes. A segunda relacionada com o desgaste das marcações e sinalização horizontal das principais vias rodoviárias do Concelho nomeadamente a ex-Estrada Nacional duzentos e trinta e quatro e Estrada Regional duzentos e trinta, contribuindo para a falta de segurança das mesmas. Salvaguardou que

não sabia se a responsabilidade destas situações era da Câmara Municipal, mas defendeu que era urgente diligenciar no sentido de as colmatar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Rui Manuel Mendes Lopes* – Após ter apresentado cumprimentos, usou da palavra para manifestar o apoio da bancada do movimento Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal à população de Beijós e a todas as que são afetadas pela poluição da Ribeira de Travassos e afirmar a disponibilidade do referido movimento para colaborar no que fosse possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Depois interpelou o Presidente da Câmara Municipal relativamente a uma Unidade Móvel de Apoio aos Serviços de Saúde no Concelho, anunciada pelo próprio em campanha eleitoral. Salvaguardando que estas questões não são, por enquanto, da responsabilidade da Câmara Municipal, mas atendendo a que a Saúde continua a não satisfazer os interesses da população, questionou da possibilidade de a Câmara Municipal ponderar esta situação enquanto não fosse assumida a transferência de competências neste domínio por forma a colmatar as falhas que ainda existem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou a sua intervenção para auscultar da possibilidade das reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal serem descentralizadas, reportando que essa possibilidade foi referida pelo Presidente da Câmara Municipal durante a campanha eleitoral, referindo que essa adoção poderia permitir que mais pessoas assistissem e ou participassem, justificando-se mais ainda pelo facto de não existir uma rede de transportes públicos que possa assegurar a deslocação de munícipes sem transporte próprio para os Paços do Concelho. Sugeriu que se tentasse pôr em prática este tipo de reuniões, ainda que o fosse a título experimental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por último, referiu-se à viatura da Câmara Municipal afeta à Presidência, pois ouviam-se rumores de que a mesma era utilizada para fins de lazer e que já tinha estado envolvida em acidentes, sugerindo que, de uma vez por todas, fosse esclarecida a sua



utilização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Após ter apresentado cumprimentos, usou da palavra para afirmar que em nome da verdade, do rigor e da transparência, iria proceder à leitura de parte do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que, relativamente à possibilidade de o próprio integrar a Assembleia Municipal, sendo membro do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal, o referido parecer concluía não existir qualquer inelegibilidade, citando que “O membro da Assembleia Municipal pode ser Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência na medida em que exerce o seu cargo autárquico em regime de não permanência”, esperando que, de uma vez por todas, tenha ficado tudo esclarecido de forma inequívoca perante este parecer claro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Terminou a sua intervenção, solidarizando-se com a posição da Junta de Freguesia de Beijós em relação à poluição da Ribeira de Travassos e afirmou a total disponibilidade da bancada do Partido Socialista para integrar o que acharem por bem em relação a uma causa que, afirmou, ser justíssima e que tardava em ser definitivamente resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Iniciou a sua intervenção, afirmando a sua preocupação em relação ao momento que se vivia sobretudo na Ucrânia. Disse que se solidarizava com aquele povo e, conseqüentemente, com as moções oportunamente apresentadas, pois sendo a Assembleia Municipal o local certo para se discutirem as questões importantes para o Concelho, havia, no entanto, pessoas que estavam a sofrer muito mais do que aquilo que cada um de nós estava a sofrer, fazendo votos para que aquela situação não acarretasse mais conseqüências no futuro. \_\_\_\_\_

———Ao membro Tiago Afonso respondeu que a medida apresentada lhe parecia muito pertinente e sensata, pois os casais começavam cada vez mais tarde a ter necessidade de fazer aquisição própria de habitação, depois da sua vida académica e início da atividade profissional, mostrando-se disponível para acolher a proposta apresentada, remetendo a discussão da mesma para momento oportuno, sob a alçada da Assembleia Municipal ou quando da alteração/revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

———Ao membro Andreia Sofia Coelho Marques, sublinhou que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar a situação apresentada e recordou a reunião havida há cerca de quinze dias com a Câmara Municipal de Nelas, a Junta de Freguesia de Beijós e a Câmara Municipal de Carregal do Sal, dando nota de que foi a primeira vez, desde dois mil e catorze, que aquelas entidades se sentaram à mesma mesa e com o objetivo firme de resolver o problema. Sublinhou a conclusão dessa reunião, em que a autarquia de Nelas assumiu as dificuldades em controlar aquela situação pois o executivo estava há pouco tempo no exercício das respetivas funções, tendo sido enumeradas as dificuldades técnicas para evitar aquelas descargas poluentes, que se prendiam sobretudo com a falta de reagentes e de alguns equipamentos. Acrescentou que a Câmara Municipal de Nelas garantiu que tudo estava já sinalizado, pelo que garantiu que, daí a três semanas, se faria novo ponto de situação contando, nesse período, ter já a situação resolvida. E, efetivamente, volvido esse tempo, realizou-se uma nova reunião na respetiva ETAR e foi possível verificar e registar melhorias significativas. Explicou o que, entretanto, tinha sido feito em prol daquela causa, destacando a criação do Movimento Pró Ribeira e as démarches encetadas com vista à criação de uma comissão de acompanhamento que, mensalmente, iria supervisionar a situação. Acrescentou que a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia de Beijós, tinha procedido à recolha e envio, para análise, de uma amostra da água da Ribeira e





foi igualmente feita a autópsia a alguns animais perante a suspeita de que as mortes destes pudesse estar relacionada com a ingestão de alguma água daquela Ribeira, sendo que já havia resultados e essa possibilidade estava para já posta de parte. Sublinhou que a Câmara Municipal iria continuar vigilante e salvaguardou que houve uma espécie de compromisso da Câmara Municipal de Nelas em solucionar a situação, até porque esta autarquia tem um projeto que prevê utilizar no futuro a água tratada nessa ETAR para outros fins (agrícola e industrial) no próprio Concelho. Concluiu, afirmando que concordava que houvesse uma tomada de posição conjunta por parte dos partidos políticos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao membro António Batista, assumiu que existem alguns problemas relativamente à recolha seletiva e já foram solicitados mais ecopontos, pelo que o Concelho iria ser dotado de mais dois conjuntos de três estruturas a breve prazo. Para além disso, afirmou que está a ser considerada uma revisão ao contrato referente a este serviço, que contemple mais turnos de recolha, explicando que o contrato inicial previa quinze turnos para todo o Planalto Beirão e, na última reunião, foi acordado reforçar para dezanove turnos. A propósito, anunciou que, nos últimos anos, foi possível triplicar os ganhos da recolha seletiva pois quanto mais for separado e valorizado, mais ganhos financeiros e ambientais se obtêm. Atendendo a este facto considerou que continuava a ser importante sensibilizar a comunidade para a necessidade de separação dos resíduos e fazer dessa tarefa uma rotina e, para tal, era imperativo criar meios que permitissem a respetiva recolha. Em relação à sugestão deixada de colocar as datas de recolha e contacto para comunicação em caso de necessidade antecipada de recolha, junto aos ecopontos, afirmou tratar-se de uma medida a considerar, pelo que iria dar conta disso na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e aferir da possibilidade de tornar isso possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou a sua intervenção para esclarecer o membro Manuela Campos sobre as questões suscitadas. Assim, e em relação à Casa do Passal, confirmou que a Câmara

Municipal tinha até ao dia sete de março para fazer a adjudicação por ajuste direto dos trabalhos da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, por os concursos públicos promovidos para o efeito terem ficado desertos, pelo que não seria possível que os trabalhos começassem em fevereiro. E esclareceu que o que tinha afirmado na sessão anterior da Assembleia Municipal foi que existiam duas empresas com muito interesse em executar a obra e realizar a empreitada, com o recurso ao referido ajuste direto; no entanto, nenhuma das duas conseguiu garantir o preço proposto no respetivo caderno de encargos. Acrescentou que foi então feita uma revisão do projeto alterando alguns materiais que poderiam reduzir os encargos da empreitada sem pôr em causa a qualidade e, a par, realizou-se uma reunião com a Diretora Regional da Cultura e com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo sido dadas garantias de que iria existir financiamento, havendo necessidade de aumentar o valor para colocar a empreitada novamente a concurso, rondando agora um milhão e setecentos mil euros, de modo a ser possível encontrar empresas disponíveis para realizar a obra. Disse esperar que, com esta revisão dos preços, se possa lançar novo procedimento concursal e até final do mês de abril/maio deste ano, se conclua o concurso para o levar ao Tribunal de Contas. A grande dificuldade, assumiu, é o *timing* pois todas as obras executadas com recurso a fundos comunitários têm data limite até junho de dois mil e vinte e três, o que deixa um prazo curto para a concretização da obra e esta condicionante dificulta também a vida às empresas de construção. Na sequência disso informou que os municípios, de uma forma geral, estavam a fazer pressão no sentido de que os prazos fossem dilatados até novembro de dois mil e vinte e três. Sobre a Saúde, afirmou que continuava empenhado em resolver a questão sobretudo em relação a Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato, pelo que recentemente a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato tinham estado reunidos com o ACES Dão Lafões que garantiu o



reforço de médicos no Concelho, esperando-se que em março o quadro de pessoal médico do Centro de Saúde seja reforçado através da substituição da médica que se encontrava de baixa. Em relação ao sétimo médico, que será o segundo médico para Cabanas de Viriato, a Diretora do ACES Dão Lafões garantiu que vai propor essa situação em abril, mas, devido a procedimentos legais, ele só poderá estar ao serviço no mês de outubro. Está tudo a ser feito para garantir mais um profissional para substituir um dos profissionais que está à espera da reforma, mas que se encontra também de baixa. Evidenciou que a acrescer a tudo isso o que se espera é que da deslocalização do Centro de Vacinação das instalações dos Bombeiros Voluntários para o Centro de Saúde, exista mais disponibilidade da médica que ali prestava serviço, ficando mais disponível para o serviço do Centro de Saúde, contribuindo para o aumento de consultas e prestação de cuidados à comunidade. Sobre a iluminação dos Nós do IC doze, sobretudo na estrada de Pinheiro, afirmou que era uma situação recorrente e já tinha sido várias vezes referenciada, inclusive pelo anterior Executivo Camarário. A Câmara Municipal estava atenta e já tinha reunido com a e-Redes e, efetivamente, foi confirmada a existência de uma série de constrangimentos, entre os quais alguns decorrentes da reestruturação da Linha da Beira Alta, que estava a ser intervencionada, e que estavam a tentar solucionar em articulação com a Infraestruturas de Portugal. Quanto à sinalização, apesar de não ser da responsabilidade da Câmara Municipal, estava a ser prestada a melhor atenção e foram solicitadas providências por parte das Infraestruturas de Portugal. No entanto, sobre este assunto e no que às atribuições do Município dissesse respeito, a Câmara Municipal aguardava que fosse aberto concurso para manutenção para solucionar o problema no segundo semestre. ———

———Ao membro Rui Lopes, elogiou a sua coragem por ter feito a intervenção, já que durante seis meses se habituou a vê-lo nas redes sociais, a tantas e tantas intervenções e que era na Assembleia Municipal, para onde foi eleito que agora deveria apresentar as suas

propostas e fazer as suas críticas. Respondeu, de seguida, que a Câmara Municipal solicitou uma unidade móvel para apoio aos Serviços de Saúde e alguns profissionais que possam integrar esta equipa e tudo farão para que tal seja possível até ao final do ano. Sobre as reuniões descentralizadas, disse que lhe parecia possível, sobretudo em relação às reuniões da Câmara Municipal que não são públicas, pois nas outras situações e, por enquanto, poderiam existir alguns constrangimentos em termos técnicos. Em relação à viatura municipal esclareceu já ter prestado esses esclarecimentos e reassumiu que foram realizadas duas reparações na mesma, devido a dois acidentes devidamente cobertos pelo seguro, um em Lisboa e outro no Porto, respetivamente, explicando, pormenorizadamente, as situações em que tal aconteceu, pelo que não iria responder e alimentar as insinuações, muito menos o “dizem por aí”.

— Ao membro Jorge Figueiredo, afirmou nada ter a acrescentar sendo que já tinha essa convicção quando o Partido Socialista o convidou para ser o líder da bancada, de não existir nenhuma incompatibilidade com os cargos que ocupa.

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Em complemento à resposta dada pelo Presidente da Câmara ao membro António Batista, esclareceu que efetivamente a atribuição das bolsas de estudo era um processo complexo, que exigia a entrega de alguns documentos por parte dos candidatos e tal dependia, também, das instituições de ensino. Afirmou tratar-se de um problema que não era novo e, como tal, a Câmara Municipal tinha inclusive ponderado alterar o regulamento em vigor ou impor outras regras que tornasse este processo mais célere.

— A Presidente da Assembleia Municipal autorizou nova intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

— *António Manuel Lopes Batista* – Voltou a usar a palavra para apresentar um parecer da Associação de Municípios relacionada com situações muito semelhantes à do



Chefe de Gabinete e membro da Assembleia Municipal e citando o teor do respetivo parecer afirmou que ia no sentido de, em situações similares, o mesmo ser considerado impedido de intervir em deliberações que estivessem relacionadas com o exercício das funções de Chefe de Gabinete. E aludiu ao artigo quarenta e quatro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para “estranhar” a decisão que agora tinha recaído sobre a legalidade e imparcialidade do membro Jorge Figueiredo exercer as funções de líder de bancada sendo Chefe de Gabinete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Voltou a usar da palavra para solicitar o especial favor à Presidente da Assembleia Municipal no sentido de tentar dirimir esta questão e analisar qual seria a solução mais válida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, a Presidente da Assembleia Municipal declarou este ponto encerrado. -

\_\_\_\_\_ **ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, declarou aberto este ponto da ordem do dia. Referiu que se tinha realizado uma reunião *online* com representantes dos partidos políticos com assento da Assembleia Municipal para se tentar chegar a um consenso relativamente ao Regimento, registando-se, no entanto, a ausência do representante do movimento Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal. Em resultado dessa reunião foi elaborado o documento que agora iria ser analisado e votado. —

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de análise deste ponto, abrindo inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira* – Após ter apresentado cumprimentos, questionou a Presidente da Assembleia Municipal sobre o ponto seis do artigo décimo do respetivo Regimento que dava conta da transmissão *online* das sessões

da Assembleia sem, no entanto, fazer qualquer referência ao tempo em que as mesmas ficariam disponíveis para posterior visualização. Defendeu que seria do interesse dos munícipes que estas se mantivessem disponíveis também nos dias seguintes pois, muitas vezes, prolongam-se até à uma ou duas da manhã e nem todos os munícipes têm possibilidade/disponibilidade para assistir à respetiva transmissão *online* até uma hora tão tardia. No seguimento desta situação, pediu esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Assembleia Municipal* – Usou da palavra para explicar que o tempo em que estas são disponibilizadas prende-se com a proteção de dados e aquilo que está efetivamente previsto é apenas a transmissão *online* durante a realização das sessões. Caso pretendam alterar, os membros da Assembleia poderiam apresentar outra proposta. —

\_\_\_\_\_ Findas as intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto a votação nominal e, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o Regimento da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, para vigorar no mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação da informação escrita acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_



——— *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para esclarecer que a Câmara Municipal tinha afirmado que gostaria de apresentar o documento noutra formato, em prol da transparência e do rigor que deve nortear a atividade da Câmara Municipal, pelo que assim foi feito, convicto que o novo modelo utilizado lhes parecia mais apelativo e de mais fácil consulta. Acrescentou que a Câmara Municipal estava a ponderar que o período a que diga respeito esta informação seja mais abrangente de forma a aproximar-se mais da data de realização da sessão da Assembleia Municipal. —————

——— *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Após ter apresentado cumprimentos, reportou-se à visita realizada à Escola Básica Nuno Álvares para perguntar se o sistema de climatização já funcionava em pleno. Sobre as reuniões com vários investidores, elencadas na informação escrita, questionou se haviam boas notícias para o Concelho. Por fim, constatou de acordo com a consulta à documentação que a deslocação ao Porto a que o Presidente da Câmara Municipal se tinha referido e na qual a viatura da Presidência tinha sido acidentada, não constava do documento em análise. —————

——— *António Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Usou da palavra para saudar vivamente e aplaudir a excelência do documento apresentado pelo rigor, transparência, qualidade e quantidade de informação. Convidou todos os membros da Assembleia Municipal a fazerem uma análise retrospectiva em relação aos anteriores, tendo concluído que o dinamismo e a proximidade têm muitas cambiantes e esta era uma delas. —————

——— A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. —————

——— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que, sobre a questão da Escola Básica Nuno Álvares iria responder a senhora Vice-Presidente. Sobre as reuniões realizadas com investidores, sublinhou que existem vários empresários interessados em fazer investimentos e fixar as suas unidades produtivas no Concelho, pelo

que a Câmara Municipal está a ponderar adquirir mais terrenos para expansão dos parques industriais e a Câmara Municipal conta, em breve, apresentar os resultados dessas negociações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a deslocação ao Porto, esclareceu que, fazendo uma leitura cuidada do documento, nele constava referência a uma deslocação a Paços de Ferreira e, para lá chegar, passava pelo Porto e foi ali que o incidente aconteceu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder ao membro Sandra Cortês. Esclareceu, a propósito, que foram realizadas várias deslocações e visitas técnicas e confirmou que há apenas um equipamento que não está a funcionar, mas a situação continuaria a ser acompanhada pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Sandra Cortês que pretendeu interpelar a Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Voltou a usar da palavra para reiterar que no documento não constava efetivamente nenhuma deslocação ao Porto; existia, sim, a realizada a Paços de Ferreira e com a sua intervenção pretendeu ser esclarecida. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ 4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL \_\_\_\_\_

##### \_\_\_\_\_ 4.1. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022, PRECEDIDA DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, REFERENTE AO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que a revisão em análise estava em sintonia com o Orçamento



Municipal apresentado na última sessão, referindo tratar-se de um orçamento a três velocidades, explicitando as respetivas fases, justificando que, nesta revisão, estavam incluídos o saldo de gerência do ano anterior e os valores que estão envolvidos na transferência de competências nomeadamente dos domínios da Educação e da Saúde. Acrescentou que seria desejável que o valor cativo para a realização das ETAR, no âmbito da AINTAR e do protocolo de cooperação celebrado pudesse estar já disponível, mas tal ainda não era possível, pois as obras referentes às estações de tratamento de águas residuais de Cabriz e de Papízios não tinham sido adjudicadas, tendo sido reprogramados os investimentos para o lançamento dos respetivos concursos. Saliu que esta era uma situação transversal a outros concelhos, pelo que seriam lançados novos concursos com preços mais convidativos de forma a existirem empresas interessadas em concorrer. —

— Sobre as receitas, explicou que os valores vertidos no documento de apoio oportunamente remetido, incorpora o saldo de gerência e em que se inclui, entre outros, o saldo cativo disponibilizado pelo Orçamento do Estado, após proposta da deputada Joacine Katar Moreira para o funcionamento e manutenção da Casa do Passal e o valor referente à transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde; a candidatura para ordenamento do território e floresta e verba para reabilitação do Mercado Municipal que passará a designar-se “Mercado d’ Ideias”. Explicou, de seguida, os investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano enunciando, desde logo, que a Câmara Municipal pretendia apresentar três candidaturas, na área da Eficiência Energética, ao Portugal 2030, para intervenção no Pavilhão Municipal, Piscinas Municipais e Biblioteca Municipal. Uma outra candidatura tinha a ver com um contrato-programa para o novo Estaleiro Municipal. Referiu, também, que com os valores reforçados em relação a um valor inicial do saldo de gerência, tinha sido possível dotar projetos de pavimentações. A propósito, esclareceu que não sendo este o orçamento desejado era o orçamento possível

no mês de fevereiro, prevendo-se que seja revisto em abril e junho, em função das previsíveis transferências de competências e do envelope financeiro associado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, colocou em votação este ponto, tendo obtido o seguinte resultado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contra – 0 (zero) votos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Abstenções – 8 (oito) votos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A favor – 12 (doze) votos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Nuno Miguel Dias Marques, Francisco Rafael Batista Gouveia, António Manuel Lopes Batista, José Manuel Abreu Carvalho, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Rui Manuel Mendes Lopes, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira e doze votos a favor de Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos, Adelino Morgado Carneiro, Andreia Sofia Coelho Marques e António Marques da Costa Pinto, a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de dois mil e vinte e dois, precedida da aprovação, por parte da Câmara Municipal, do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, referente ao ano de dois mil e vinte e um. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As bancadas do Partido Social Democrata e do CICC-Cidadãos Independentes pelo Concelho do Carregal apresentaram declaração de voto conjunta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “DECLARACAO DE VOTO CONJUNTA (PSD /CICC) \_\_\_\_\_



———(Ponto 4.1 – Modificação ao orçamento e às grandes opções do plano) ———

———A Bancada dos elementos do PSD e CICC na Assembleia Municipal de Carregal do Sal, respetivamente à 1.ª revisão do orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2022, abstêm-se pelos factos seguintes: ———

———1. Não concordamos com o documento base, (já refletido em votação); ———

———2. Tratar-se de um documento que, claramente, não cumpre o programa com que o PS se apresentou ao eleitorado; ———

———3. Tratar-se de um documento cuja execução e responsabilidade cabe em exclusivo ao Executivo, levando a que o PSD e o CICC não se revejam no mesmo; ———

———Carregal do Sal, 25 de Fevereiro de 2022”. ———

———4.2. **MAPA DE PESSOAL** ———

———ADITAMENTO – PESSOAL TRANSITADO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -

———A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação do assunto em apreço. -

———*Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, esclarecendo que a alteração em causa se prende com a inclusão de assistentes técnicos e assistentes operacionais, decorrente da transferência de competências no domínio da Educação e de assistentes operacionais no domínio da Saúde. ———

———A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra. ———

———De seguida, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. ———

— Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o aditamento ao Mapa de Pessoal do Município do ano de dois mil e vinte e dois, referente à inclusão dos trabalhadores que irão transitar por força da transferência de competências, nos domínios da Educação e da Saúde. —

#### — 4.3. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** —

— 4.3.1. DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO – AÇÃO SOCIAL. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —

— A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação da proposta em análise. —

— *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, caso os membros da Assembleia Municipal concordassem, faria uma intervenção abrangente em relação à transferência das competências nos três domínios: Ação Social, Saúde e Educação, que constituíam o ponto quatro ponto três ponto um; quatro ponto três ponto dois; e quatro ponto três ponto três, não se tendo registado qualquer oposição. —

— Assim, em relação à Ação Social, informou que foram consignadas legalmente novas datas para aceitação da transferência de competências, referindo-se à reunião havida com a Segurança Social de Viseu que serviu para esclarecer algumas situações designadamente em relação aos recursos humanos necessários ao bom exercício da competência quando for transferida. Acrescentou que, na sequência dessa reunião, concluiu-se que seria desejável que fosse a mesma equipa a coordenar e a tratar de todos



os procedimentos do RSI – Rendimento Social de Inserção na área territorial concelhia, pelo que se iria tentar encontrar uma única equipa que abranja todo o Concelho. Mais informou que o documento ora distribuído, de apoio ao respetivo ponto da ordem do dia, referia que a Câmara Municipal poderia assumir as competências no âmbito da transferência no domínio de Ação Social, no dia ou até ao dia um de janeiro de dois mil e vinte e três, mas, caso fosse possível, o que se propõe é que se discuta a data para a assunção dessas transferências, na próxima sessão da Assembleia Municipal, sendo certo que não será no próximo dia um de abril, por forma a que a Câmara Municipal consiga encontrar uma equipa que dê resposta às questões do RSI, da mesma forma, no Concelho, e que necessariamente terá de integrar alguém da área da Psicologia e do Serviço Social, salvaguardando que este é um procedimento com alguma morosidade, o que impossibilitava que se avançasse já com uma data definitiva. Assim, considerou que seria de todo o interesse avançar com este processo o mais rapidamente possível, propondo que não se aceitasse o dia um de abril de dois mil e vinte e dois e que, na sessão de abril, se discutisse então o prazo mais vantajoso para o Município assumir essa responsabilidade. Acrescentou que importa envidar esforços, no sentido de garantir que a assunção destas competências seja feita sem sobressaltos para salvaguarda da segurança das respetivas famílias.

— Em relação à transferência de competências no domínio da Saúde informou que a Câmara Municipal tinha recebido, há poucos dias, uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que estava a ser estudada a possibilidade de o prazo ser dilatado pois os serviços não estavam a conseguir dar resposta a algumas solicitações. A propósito e pegando no exemplo dos Assistentes Operacionais do nosso Centro de Saúde, esclareceu que a assunção destas competências, tal como estão a ser ponderadas, trará prejuízos para o Município de Carregal do Sal, uma vez que, à data, existe

apenas três Assistentes Operacionais previstas e a Unidade de Cuidados de Saúde Primária precisa de cinco a seis Assistentes Operacionais para o funcionamento geral. Afirmou que esta situação acarreta encargos acrescidos para o Município pois é a este que competirá garantir o pagamento a mais três Assistentes Operacionais, sem ser ressarcido do respetivo montante por parte da Tutela. Entretanto, e para acautelar uma situação mais justa para a Câmara Municipal, foi elaborado um documento, que será remetido às instâncias respetivas, com três premissas de que a Câmara Municipal de Carregal do Sal não abdica em assumir as competências neste domínio, mas terá de ter respostas concretas referentes a: obras no Centro de Saúde, cuja candidatura foi feita no anterior mandato e que já foi reformulada; o aumento do número de Assistentes Operacionais para cinco, a contemplar no respetivo envelope financeiro; o reforço de pessoal médico com a afetação do sétimo médico ao Centro de Saúde e que prestará apoio na Extensão de Cabanas de Viriato. Caso alguma destas não seja cumprida, assiste à Câmara Municipal a prerrogativa de não assumir a transferência de competências no domínio da Saúde. ———

——— Em relação à área da Educação, afirmou que o processo estava mais avançado, mas existiam algumas divergências no que diz respeito, sobretudo, ao quadro de pessoal que, afirmou ser excedentário, fruto do reforço de pessoal aconselhado durante a pandemia da doença COVID-19, pelo que, defendeu o seu redimensionado e reajuste à realidade atual, o que disse estar a ser feito, também em articulação com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Ainda assim, sublinhou, a Câmara Municipal elaborou um documento em que elenca duas condições, que entende prioritárias, para poder assumir, com responsabilidade, essas mesmas transferências: a realização de obras de reabilitação de alguns espaços interiores e exteriores de Escolas do Concelho, a contemplar no Portugal 20-30, de acordo com o levantamento/estudo das necessidades já elaborados e que poderão ser atualizados, aguardando-se a abertura das candidaturas. E reafirmou que a



intenção do Município é a de aceitar a transferência de competências, no pressuposto do cumprimento da Tutela, relativamente ao que se entende ser justo e razoável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia, que, fundamentado na apresentação do Presidente da Câmara, tornou extensiva aos pontos quatro ponto três ponto dois e quatro ponto três ponto três, salvaguardando que as votações seriam, no entanto, ponto a ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Não se tendo registado inscrições para o uso da palavra, colocou em votação este ponto da ordem do dia, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade não aceitar a transferência de competências no domínio da Ação Social (Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte, de doze de agosto, na sua redação atual), a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Esta deliberação fundamenta-se no número cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte, de doze de agosto, na medida em que o Município não reúne, à data atual, as condições necessárias para o exercício das competências, o que pretende venha a acontecer até um de janeiro de dois mil e vinte e três, sendo que na próxima sessão desta Assembleia Municipal, a realizar no mês de abril, será apresentada a respetiva data de aceitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4.3.2. DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao que foi decidido, relativamente ao ponto anterior, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para colocar em votação

este ponto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, no âmbito da operacionalização da transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3.3. DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao que foi decidido, relativamente ao ponto quatro ponto três ponto um, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para colocar em votação este ponto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, no âmbito da operacionalização da transferência de competências no domínio da Educação (Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DA FREGUESIA (DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL). MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA, NO ANO DE 2022, DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste assunto da



ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, prestou esclarecimentos sobre o assunto em apreço afirmando que o processo sobre a transferência de competências do Município para os órgãos da Freguesia, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, irá decorrer até trinta de junho de dois mil e vinte e dois. Até essa data, a Câmara Municipal aprovou, com fundamento nas respetivas disposições legais, a manutenção dos Protocolos/Acordos de Execução que estiveram em vigor no ano anterior, reorganizando-o para dois mil e vinte e dois, de forma a continuar a ter nas freguesias o elo de ligação de proximidade e na resolução dos problemas, em nome dos princípios da proximidade e da subsidiariedade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, colocou em votação este ponto, tendo-se obtido o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, no âmbito da preparação da transferência de competências do Município para os órgãos das Freguesias (Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril) e a manutenção da vigência, no ano de dois mil e vinte e dois, dos Acordos de Execução (Delegação de Competências), por força do preceituado no artigo quadragésimo primeiro da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS** \_\_\_\_\_

———NOMEAÇÃO DO CONSULTOR EXTERNO (REVISOR OFICIAL DE CONTAS).  
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.———

———A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste ponto da ordem do dia.———

———*Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, explicou que, quando o atual executivo assumiu as funções para que foi eleito, se apercebeu que o revisor de contas do Município era o mesmo revisor de contas da empresa do anterior Presidente da Câmara Municipal.———

———Perante a situação, entendeu que não seria adequada e moralmente correta esta situação, que de imediato entendeu corrigir, lançando novo procedimento concursal por forma a encontrar uma empresa que prestasse esse serviço. Concluído o respetivo procedimento, a Câmara Municipal tinha conseguido encontrar a adjudicatária que melhores condições apresentou, respetivamente, a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, reduzindo em dez por cento o valor da despesa com o Revisor de Contas, o que resultou num benefício para o Município, incumbindo, agora, à Assembleia Municipal, a prerrogativa legal de nomear o consultor/auditor externo. -

———A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra.———

———De seguida, colocou em votação este ponto da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade.———

———Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à nomeação do consultor/auditor



externo, responsável pela certificação legal de contas do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_4.6. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL ALZIRA CLÁUDIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação do regulamento de Utilização e de Funcionamento do Parque Municipal Alzira Cláudio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, contextualizando a existência do Parque Municipal Alzira Cláudio, o seu funcionamento e as suas valências, explicou, de seguida, as linhas principais do documento em análise, com recurso a uma apresentação em *powerpoint*. Afirmou tratar-se de um documento de promoção e salvaguarda dos interesses dos munícipes, lembrando que a gestão do Parque Alzira Cláudio cabe à Câmara Municipal. Sublinhou que esta foi uma das questões levantadas durante a campanha eleitoral, pelo que agora tinha sido possível elaborar um regulamento que permitia o uso de *skates*, patins, trotinetes e bicicletas pequenas e a entrada de animais domésticos (cães e gatos), sob determinadas condições, com a garantia da segurança de quem usufrui daquela estrutura. Acrescentou que a Câmara Municipal tinha feito recentemente algum investimento em equipamentos para dotar o Parque com melhores condições para quem queira beneficiar, pelo que importava aprovar o respetivo Regulamento, que define horários, condições de entrada, de utilização e sanções para os infratores. Aproveitou para agradecer, em seu nome e em nome do Município, aos técnicos do Município que se dedicaram à sua elaboração. \_\_\_\_\_

———A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de análise deste ponto, aceitando inscrições.———

———*António Manuel Lopes Batista* – Usou da palavra para questionar se eram legais as contraordenações e coimas, definidas no artigo quarenta e seis do Regulamento proposto. Aproveitou a intervenção para chamar a atenção para o facto de não existirem lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no exterior do Parque Municipal Alzira Cláudio.———

———*Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre a alínea i) do artigo nove e número um do artigo catorze referente às crianças que podem usufruir da zona a elas especificamente destinadas uma vez que existia uma discrepância nas idades definidas no Regulamento, o que foi prontamente respondido e sanado. Depois e reportando-se aos animais de companhia/estimação, questionou se só eram considerados os cães e gatos.———

———A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas.———

———*Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu às interpelações do membro António Batista, esclarecendo que o Regulamento foi cautelosamente elaborado pelos serviços e aferido pelo Gabinete Jurídico, pelo que cumprirá o que é legal. Quanto aos lugares de estacionamento, trata-se de uma situação a que a Câmara Municipal está atenta e irá envidar esforços para resolver, inclusive está em agenda para ser analisada na próxima reunião da Comissão de Trânsito.———

———Ao membro Sandra Cortês respondeu que, por enquanto, a entrada é apenas para cães e gatos, mas a qualquer momento e se forem verificadas outras necessidades, poderá ser alargada essa permissão a outros animais. ———



———*Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos* – Após ter apresentado cumprimentos, afirmou que lhe parecia que o que estava em causa era abrir a possibilidade de ser permitida a entrada no Parque Alzira Cláudio de animais de companhia (cães, gatos e eventualmente furões) e não animais exóticos ou de qualquer outro tipo. —————

———Findas as intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: —————

———Contra – 0 (zero) votos; —————

———Abstenções – 8 (oito) votos; —————

———A favor – 12 (doze) votos. —————

———Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com oito abstenções dos membros Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Nuno Miguel Dias Marques, Francisco Rafael Batista Gouveia, António Manuel Lopes Batista, José Manuel Abreu Carvalho, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Rui Manuel Mendes Lopes, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira e doze votos a favor Cilene Gomes Lindinho, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Tiago André Pereira Afonso, Nuno Miguel Pais Seabra, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos, Adelino Morgado Carneiro, Andreia Sofia Coelho Marques e António Marques da Costa Pinto, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente ao Regulamento de Utilização e de Funcionamento do Parque Municipal Alzira Cláudio. —————

## ———5. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS —————

### ———5.1. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE

2021, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL  
IP. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste ponto da ordem do dia, deixando à consideração do Presidente da Câmara a apresentação simultânea do ponto cinco ponto dois e cinco ponto três. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal* - O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Catalino Ferraz, afirmou nada ter a acrescentar em relação aos assuntos referidos, para além do que constava dos documentos de apoio a este ponto e aos pontos seguintes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Presidente da Assembleia Municipal declarou então aberto o período de análise deste ponto e do ponto cinco ponto dois e cinco ponto três, salvaguardando que iriam ser votados um a um, não se tendo registado qualquer inscrição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, colocou em votação este ponto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a declaração de recebimentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos e para aos efeitos da alínea b) do número um do artigo décimo quinto da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na sua redação atual). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_5.2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUIAS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na sequência do que ficou deliberado no ponto anterior, a Presidente da



Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para colocar em votação este ponto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a declaração de compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos e para aos efeitos da alínea a) do número um do artigo décimo quinto da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na sua redação atual). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do que ficou deliberado no ponto cinco ponto um, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para colocar em votação este ponto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a declaração de pagamentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos e para aos efeitos da alínea b) do número um do artigo décimo quinto da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na sua redação atual). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6. CPCJ DE CARREGAL DO SAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO, DO ANO DE 2021, REFERENTE À ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.** \_\_\_\_\_

———A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para dar a palavra à Câmara Municipal, tendo em vista a apresentação deste ponto da ordem do dia.—————

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – A Vice-presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para informar que o relatório foi aprovado na reunião alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, realizada no dia vinte e seis de janeiro e apresentado no CLAS – Conselho Local de Ação Social de Carregal do Sal, onde também foi apreciado. Deu a conhecer a natureza dos casos que foram acompanhados, de acordo com o documento em apreciação e, a propósito, enalteceu o trabalho de todas as pessoas envolvidas na Comissão, modalidades alargada e restrita, e a quem fez o acompanhamento das respetivas situações, deixando um agradecimento às respetivas equipas. —————

———A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação deste ponto, aceitando inscrições.—————

——— *Antonio Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Usou da palavra para vincar e reconhecer, em nome da bancada do Partido Socialista, o trabalho abnegado de todas as pessoas que integram a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal. Frisou que se trata de um trabalho que certamente passa despercebido à maioria das pessoas, e ainda bem que assim é, mas a ele, enquanto munícipe com as responsabilidades que tem como membro da Assembleia Municipal, transmite-lhe uma verdadeira tranquilidade por saber que existe esta Comissão que salvaguarda todas as situações relacionadas com as crianças do Concelho.—————

———A Assembleia Municipal apreciou o Relatório, do ano de dois mil e vinte e um, referente à atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal. —————



—————7. ELEITOS LOCAIS—————

—————7.1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO FORMULADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CASIMIRO ALVES MARTINS LOUREIRO. APRECIAÇÃO. —————

—————A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para reiterar a necessidade de ser apreciado o pedido de suspensão de mandato em causa, de acordo com o teor do mesmo, previamente lido aquando da apreciação para aditamento deste ponto na ordem do dia da presente sessão. —————

—————A Assembleia Municipal apreciou o pedido de suspensão do mandato, por um período de cento e oitenta dias, formulado pelo membro Casimiro Alves Martins Loureiro, nos termos e para os efeitos do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual. —————

—————7.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO FORMULADO PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, VASCO JORGE MATIAS ANTUNES DE ALMEIDA. APRECIAÇÃO.—

—————A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para reiterar a necessidade de ser apreciado o pedido de suspensão de mandato em causa, de acordo com o teor do mesmo, previamente lido aquando da apreciação para aditamento deste ponto na ordem do dia da presente sessão. —————

—————A Assembleia Municipal apreciou o pedido de suspensão do mandato, por um período de cento e oitenta dias, formulado pelo membro Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida, nos termos e para os efeitos do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual. —————

—————8. ENCARGOS REPARTIDOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS—————

—————AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. —————

———A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, usou da palavra para esclarecer que, uma vez que já tinha lido o documento aquando da votação para o ponto em causa constituir aditamento à sessão de trabalhos, iria apenas recordar os valores que estavam em causa para os anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e dois mil e vinte e quatro. —————

———De seguida, declarou aberto este ponto da ordem do dia, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra, pelo que, de imediato, colocou este ponto a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. —————

———Assim, face à mesma, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à autorização prévia para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica, que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais nos anos económicos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, com fundamento no número seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho e da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). —————

———Em consequência, e tendo em conta o montante total de €720.000,00 (setecentos e vinte mil euros) será alocado nos seguintes termos: —————

——— Ano de dois mil e vinte e dois - €270.000,00 (duzentos e setenta mil euros) – nove meses; - —————

——— Ano de dois mil e vinte e três €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) – doze meses; - —————



  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ano de dois mil e vinte e quatro €90.000,00 (noventa mil euros) – três meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **9. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço destinado à intervenção do público, aceitando inscrições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *José Sousa Batista* – Apresentou cumprimentos. Começou por afirmar que não era sua intenção fazer intervenções cada vez que estivesse presente nas sessões, mas perante o que ouviu na sessão sentia-se forçado a fazê-lo, desde logo com a salvaguarda inicial de que não pretendia ser advogado do diabo, acrescentando ainda que, no seu entender, não valia a pena estar ali a perder tempo pois as perguntas que eram colocadas nem sempre eram respondidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Argumentou que a sua intervenção se prendia com o facto de entender estar em causa a idoneidade do anterior executivo e a dele próprio. Assim e sobre a Ribeira de Travassos, em Beijós, esclareceu que o executivo anterior já tinha reunido com a Câmara Municipal de Nelas e, nessa ocasião, antes da inauguração da ETAR III de Nelas, foi dito que esta resolveria definitivamente todos os problemas da Ribeira de Travassos e consequentemente do Concelho de Carregal do Sal e de Nelas. E considerou que afinal se estava novamente na estaca zero. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a Casa do Passal sublinhou que não fazia sentido retirar qualidade ao projeto e o aumento dos respetivos encargos, deixava-o preocupado, mais ainda porque supostamente estariam as portas abertas para os fundos que viriam para a execução da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Depois referiu-se à intervenção do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal referente à climatização da Escola Básica Nuno Álvares, afirmando que não se deveria confundir a situação da Escola Básica Nuno Álvares e do Jardim de Infância

Angelina Sousa Mendes, no que à climatização diz respeito. Na Escola Básica Nuno Álvares o que esteve em causa, na altura, foi que um aparelho estava com problemas, cuja reparação foi complicada devido aos constrangimentos decorrentes dos efeitos pandémicos, e que provocara alguns problemas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação às bolsas de estudo, dirigiu-se à Vice-Presidente da Câmara para afirmar que o processo não estava atrasado, pois tudo estava a seguir os trâmites legais, uma vez que se encontravam em fase de cruzamento de informação com as instituições do ensino superior, salvaguardando que, a menos que o Regulamento tivesse sido alterado, o que desconhecia, tudo decorria dentro dos *timings* normais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou referindo que lhe doía muito, enquanto munícipe e pessoa que preza o seu Concelho, ouvir dizer que a Câmara teria de pagar para a Saúde dos munícipes dois assistentes operacionais por catorze vezes por mês e sublinhou, comparando, que era substancialmente mais barato do que pagar catorze vezes por mês um chefe de gabinete e um adjunto. E continuou afirmando que começava a ver, no discurso do Presidente da Câmara Municipal, alguma desculpa em termos de disponibilidade financeira, quando, no seu entender, não tinha qualquer legitimidade para tal, tendo em conta o investimento que fez nesses dois recursos humanos – chefe de gabinete e adjunto – se traduzia num encargo de cerca de duzentos a duzentos e cinquenta mil euros durante o mandato. Acrescentou que, em termos de investimento público, se tal correspondesse aos quinze por cento da candidatura, tal representaria uma obra no montante de um milhão e trezentos mil euros, que os ditos recursos humanos impossibilitam. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção solicitando à Presidente da Assembleia Municipal que lhe fizesse chegar a legislação que refere que, devido à proteção de dados, as transmissões *online* das sessões não podem manter-se disponíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, e ainda sobre a questão da



——— *Antonio Jorge Ribeiro de Figueiredo* – Usou da palavra para, em defesa da honra, considerar que não reconhecia nenhuma legitimidade ao interveniente anterior para pôr em causa a sua idoneidade. —————

——— Depois invocou o artigo vinte e oito, alínea dois, do Regimento, referente ao período de intervenção aberto ao público, para afirmar que o arauto do “picanço” a que tinha acabado de assistir, extravasava e muito aquilo que o regimento preconiza em relação às intervenções do público. —————

——— *José Sousa Batista* – Voltou a usar da palavra para contrapor que se aquele era o arauto do “picanço” garantia que tinha tido um bom professor. —————

——— A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder a questões suscitadas, se assim o entendesse. —————

——— *Presidente da Câmara Municipal* - Usou da palavra para responder ao munícipe José Sousa Batista e considerar que a intervenção que este fez teve tudo menos bom senso, que é aquilo que se deveria exigir a um anterior vereador desta casa, pois o que transmite é um claro ressabiamento político, pelo que, em nome de um princípio democrático que é o de aceitar o resultado das últimas eleições autárquicas que deram a vitória esmagadora ao Partido Socialista. Acrescentou que não tinha qualquer problema em responder às questões e insinuações transmitidas pelo munícipe, mas, em nome do recato e bom senso, entendia não responder às picardias e insinuações efetuadas, que só serviam para incendiar em vez de informar. E aconselhou-o a, de acordo com o que o próprio disse, se não era sua intenção intervir, então poderia assistir *online* às sessões da Assembleia Municipal. —————

——— Sobre a reunião realizada sobre a Ribeira de Travassos reafirmou o que tinha dito, isto é, que nunca se tinha realizado uma reunião conjunta em que estivessem os representantes da Câmara Municipal de Carregal do Sal, da Junta de Freguesia de Beijós,

  
\_\_\_\_\_



da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato e da Câmara Municipal de Nelas, e, portanto, referiu, que aquilo que o município tentou na sua intervenção foi confundir, tentando enganar as pessoas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à Casa do Passal, explanou o que tinha já referido na intervenção anterior sobre este assunto reafirmando que aquilo que a Câmara Municipal fez foi uma revisão processual, que se refletiu em alterações no caderno de encargos e deu como exemplo o estado das paredes interiores que são em tabique e que já não reúnem condições para serem recuperadas, precisando de ser globalmente alterado o articulado, pelo que as alterações ao projeto são sobretudo técnicas, mas que em nada colocam em causa a qualidade da obra. Sublinhou ainda a atualização de preços de alguns materiais, que subiram muito de preço, para defender que aquilo que se pretendia era reduzir no que fosse possível reduzir e aumentar no que tinha de ser aumentado para que as empresas pudessem concorrer e fazer a obra e, por isso, o valor que aqui estava em causa era de um milhão e setecentos mil euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o Jardim de Infância Angelina de Sousa Mendes esclareceu que foram realizadas várias verificações e, de acordo com as informações dos serviços, o sistema de aquecimento não foi bem dimensionado já que não há condições para funcionarem os quatro AVAC's, em simultâneo, o que era incompreensível, pois tinha-se feito o levantamento e não foram acautelados os meios técnicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida referiu-se ao gabinete de apoio à presidência para responder ao município José Sousa Batista reafirmando a legitimidade que todos os Presidentes de Câmara terem o seu próprio gabinete, é isso que encontra em todas as câmaras municipais do País, não percebe o que diz e que números apresenta. E acrescentou que o anterior executivo também tinha intenção de colocar chefe de gabinete e só não o fez porque, na altura, se entrou numa situação de pandemia e não foi necessária essa prerrogativa, bem

como em campanha eleitoral convidou pessoas para ocupar o lugar e só não foi assim porque perdeu as eleições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu referindo-se às perseguições sobre as quais foi questionado respondendo que, desde a vitória nas eleições autárquicas, que saiba acabaram as perseguições e deixaram os atentados/difamações nas redes sociais que entendia terem existido na altura da campanha eleitoral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a interpelação relativa aos “verdadeiros socialistas” respondeu que tinha presente numa reunião do Partido Socialista, onde algumas pessoas afirmaram que iriam ser militantes do Partido Socialista, mas nunca entregaram a ficha para serem socialistas e foram essas mesmas pessoas que disseram que, com as pessoas que estavam à frente do Partido no Concelho, que o Partido Socialista iria morrer e acabar, sublinhando que a resposta do povo deu a estes vaticínios a maior vitória eleitoral ao Partido Socialista bem como nas últimas legislativas, deu ao Partido Socialista a primeira vitória no Concelho em eleições nacionais e que permitiu maioria absoluta a António Costa para governar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Depois referiu que com a invocação da moral e ética do chefe de gabinete, considerou que o munícipe estava a pôr em causa o relatório da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que consagrava que o chefe de gabinete da Câmara Municipal podia ser também o líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, convidando-o a defender a moral e a ética relativa ao processo de contratação do revisor de contas da Câmara Municipal que, no tempo do executivo anterior, era o mesmo da empresa do então presidente da Câmara Municipal e nunca o viu por isso em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à questão formulada sobre o que fazer aos dejetos líquidos do Canil, respondeu que era natural que os animais defecassem e urinassem, havendo um quadro de pessoal que garantia a limpeza do espaço e, como tal, não percebia a estranheza



demonstrada pelo munícipe. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Terminou “ironizando” que acreditava mesmo nos desejos sinceros de sucesso deste executivo, formulados pelo interveniente e munícipe José Sousa Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, iria proceder à leitura da minuta das deliberações dos pontos dois, quatro ponto um, quatro ponto dois, quatro ponto três ponto um, quatro ponto três ponto dois, quatro ponto três ponto três, quatro ponto quatro, quatro ponto cinco, quatro ponto seis, cinco ponto um, cinco ponto dois, cinco ponto três, seis, sete ponto um, sete ponto dois e ponto oito da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída pelos membros Cilene Gomes Lindinho, José Manuel Abreu Carvalho, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Filipe Rodrigues Cristo, Carina Isabel Pereira Pessoa, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Nuno Miguel Dias Marques, Sérgio Correia Costa Rodrigues, António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Rui Manuel Mendes Lopes, Francisco Rafael Batista Gouveia, Patrícia dos Santos Ribeiro Costa, Tiago André Pereira Afonso, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, António Manuel Lopes Batista, Andreia Sofia Coelho Marques, Nuno Miguel Pais Seabra, António Marques da Costa Pinto, Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos e Adelino Morgado Carneiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

———Esgotada a ordem do dia, a Presidente da Assembleia Municipal, Cilene Gomes Lindinho, deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.———

———E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.———

O Presidente da Assembleia Municipal,

Cilene Gomes Lindinho

*Cilene Gomes Lindinho.*

O Primeiro Secretário,

Sérgio Correia Costa Rodrigues

*Sérgio Correia Costa Rodrigues.*

A Segunda Secretária,

Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa

*Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa.*